



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano VI • Nº 1261

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 022/21, de março de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5VRMLBUVTGF3ITTWD0BVPA

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 022/21 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
(84) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-6.1.02						15.000,00
Total da Unidade:						15.000,00
08	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	MEIO AMBIENTE	E TURISMO
08.08	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	MEIO AMBIENTE	E TURISMO
(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0.1.00						15.000,00
Total da Unidade:						15.000,00
Total Suplementação:						30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-6.1.02						15.000,00
Total da Unidade:						15.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

(251) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

Total Anulação: 30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	15.000,00	15.000,00
Fonte: 6.1.02	15.000,00	15.000,00
Total:	30.000,00	30.000,00

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL